



Defensoria Pública da Bahia

Conselho Superior

CSDP - ATA 1ª Reunião Extraordinária CSDPE (12-05-05)2

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA (BIÊNIO 2005/2007)

Aos 12(doze) dias do mês de maio de 2005, na sala de reuniões do gabinete da Defensoria Pública-Geral, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com a presença dos Conselheiros natos - Drª Hélia Barbosa (Presidente do Conselho Superior e Defensora Pública-Geral), e Drª Célia Padilha (Subdefensora Pública-Geral), e dos Conselheiros Eleitos - Dr. Érico Penna, Dr.ª Maria Auxiliadora Teixeira, e Dr.ª Tereza Cristina Ferreira, tendo como Secretário *ad hoc*, Dr. Cláudio Piansky. Na pauta de convocação extraordinária: Deliberação sobre a organização de concurso para ingresso na carreira de Defensor Público, sua organização e regulamento (Art. 15, XI e XII da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado - LODPE). A Presidente abrindo a reunião, pela ordem, colocou para o Conselho Superior da Defensoria Pública – CSDP, ponderar como ele irá decidir sobre os critérios de pontuação quando for criada a produtividade, pelo que é necessária uma outra reunião, em caráter de urgência, deste CSDP para deliberar sobre o assunto. Com a palavra a Conselheira Tereza entende, com relação aos critérios de pontuação da Lei de Remuneração, que estes devem ser analisados depois da Assembléia da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - ADEP que ocorrerá amanhã (13/05/05), pois esta decidiu em reunião anterior que é contra a produtividade. Considerando, também, que o Governo solicita o OK da classe para poder encaminhar o projeto, esta Assembléia é quem deve decidir se aceita a proposta de 70% de Gratificação Especial de Produtividade – GEP, sendo que a Ata desta Assembléia será entregue à Defensoria Geral. Assim, concorda com a proposta da Presidente de que deve haver uma **reunião extraordinária** para estabelecer os critérios, propondo o **dia 24/05/05 (terça-feira), 14hs:30min** para análise dos Indicadores Especiais de Resultado da Gratificação de Produtividade – GE/P. **POSTO EM DELIBERAÇÃO, todos concordaram com a data e a pauta.** Retomando a palavra, a Conselheira Presidente pediu desculpa por não ter conseguido enviar as Atas aos demais Conselheiros no prazo assinalado na Ata da 1ª Reunião Ordinária (05/05/05), bem ainda por não ter dado cumprimento às normas decididas na reunião anterior (publicização das atas, pautas e decisões do CSDP), mas esclarece que isso não ocorreu por motivação política, mas por falta de estrutura, e, principalmente, por

Hélia Barbosa
CEP
JK
H-
mpb



Defensoria Pública da Bahia

Conselho Superior

CSDP - ATA 1ª Reunião Extraordinária CSDPE (12-05-05)2

acontecimentos outros ligados aos problemas atuais da DPE (salário, emenda, lei, semana do defensor, etc), esclarecendo, entretanto que isto será atendido. Aproveitou o ensejo para fazer uma consulta aos Conselheiros no sentido de que os Defensores não inscritos nos trabalhos da Semana do Defensor - já que ficou decidido na reunião ordinária do dia 05/05/05 que aqueles que não estivessem inscritos não ficariam dispensados das atribuições funcionais - e tendo em vista a greve dos serventários da Justiça recentemente deflagrada, poder-se-ia convocá-los para opinarem sobre a nova Lei Orgânica, sobre o Regimento Interno e Plano Estratégico da DPE (em face da urgência de análise dessas matérias), sendo que estes Defensores devem desenvolver estas atividades na sede durante o período do Curso. O Colegiado **foi unânime no sentido da aquiescência da convocação**, já que a Justiça está em greve.. Encerradas as discussões a respeito do tema anterior, a Presidente chamou o assunto da própria pauta (Deliberação do Concurso de Ingresso da Carreira de Defensor Público). Foi pela Conselheira Tereza avaliado que primeiramente se deve identificar o perfil da Comissão do Concurso para posteriormente definir-se sobre o perfil do Concurso, sugerindo a definição do número de membros que comporão a referida Comissão, ainda que não se identifique, de logo, o nome dos componentes. Inicialmente a proposta foi que a Comissão tivesse 05(cinco) membros. A Conselheira Presidente traz à reflexão a importância da inclusão à Comissão de representantes da Ordem dos Advogados e do Ministério Público, bem como de outros profissionais não integrantes da carreira de Defensor, chegando-se, ao final, a uma proposta de que a Comissão deveria também ser integrada por mais 02 (dois) componentes à proposta inicial de 05 (cinco), passando a Comissão a ser composta por 07 (sete) membros. Com a palavra, a Conselheira Tereza, concordou com a Presidente no sentido de que seja integrada à Comissão do Concurso membros outros que não Defensores Públicos. Propôs, ademais, que a Associação de Defensores possa participar, na condição de observadora, do processo de Concurso. Manifestou-se, a Conselheira Célia Padilha, contrária a essa proposta de participação da Associação dos Defensores - ADEP no processo do Concurso tendo em vista que a Comissão do Concurso a ser composta por este Conselho será técnica, e não política, além do que já contará com observadores dos quadros da OAB e do Ministério Público. A Conselheira Tereza, mantendo sua proposta de que a ADEP funcione no processo seletivo como observadora, requereu à Presidente fazer uma consulta aos demais órgãos das carreiras jurídicas se existe situação similar em seus processos de concursos públicos. Posto em votação **DECIDIU-SE, à**



Defensoria Pública da Bahia

Conselho Superior

CSDP - ATA 1ª Reunião Extraordinária CSDPE (12-05-05)2

unanimidade, que a Comissão do Concurso será composta em número de 07 (sete) membros, sendo que a Defensora Pública-Geral será integrante nata, presidindo-a, e 02(dois) deles representantes da Ordem dos Advogados e do Ministério Público. Pedindo a palavra, o Conselheiro Érico fez a leitura de um documento contendo um resumo do que considera necessário ao perfil do Concurso, solicitado que o mesmo seja inserido na Ata. Sobre o documento a Presidente do Conselho discordou da posição do Conselheiro Érico no sentido de limitar o conteúdo programático do Concurso à área jurídica, uma vez que o Defensor também trabalha com o social, especialmente pelo fato de que a ação do Defensor Público é eminentemente de caráter vinculado aos Direitos Humanos, na busca constante do desenvolvimento humano e da dignidade dos cidadãos, fazendo, inclusive, parte de sua missão. **FOI DEFINIDO, à unanimidade**, que cada Conselheiro irá trazer, por escrito, as sugestões para perfil do Concurso, bem ainda os nomes dos membros que integrarão a Comissão para votação por esse Conselho, razão pela qual a Presidente deixou de consignar, nesta Ata, o teor do documento lido pelo Conselheiro Érico, no qual ponderava acerca do que considera necessário ao perfil do Concurso para os cargos de Defensor, ao que não se opôs o Conselheiro autor da Proposta. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo lida e assinada a presente Ata por todos os presentes.

HÉLIA BARBOSA
Presidente do Conselho Superior

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA
Conselheira Eleita

CÉLIA PADILHA
Conselheira Nata

TEREZA CRISTINA FERREIRA
Conselheira Eleita

ÉRICO PENNA
Conselheiro Eleito